

08/07/2021

ENC: OFÍCIO Nº 082/2021 - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: OFÍCIO Nº 082/2021

Marcelo de Almeida Frota

qui 08/07/2021 09:42

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quarta-feira, 7 de julho de 2021 17:48

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: OFÍCIO Nº 082/2021

De: Câmara Municipal de Timbó/SC [<mailto:camaramunicipaldetimbo@gmail.com>]

Enviada em: quarta-feira, 7 de julho de 2021 15:49

Assunto: OFÍCIO Nº 082/2021

OFÍCIO Nº 082/2021

Anexos (1):

- [07/07/2021 15:24 - OFÍCIO Nº 082/2021 \(Assinado Digitalmente\)](#).

OFÍCIO Nº 082/2021

Timbó, 07 de julho de 2021.

Ao Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Moção de Apoio aprovada em Sessão Ordinária

Senhor Presidente

Informamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de julho, foi aprovada a Moção de Apoio nº 002/2021, à aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, conforme adiante descrita.

Atenciosamente

Proposição / Referência

08/07/2021

ENC: OFÍCIO Nº 082/2021 - Jacqueline de Souza Alves da Silva

MOÇÃO Nº 0002/2021

Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Autoria: Carlos Adriano Krüger

Gilmara Maria Baddaratz Giotti
Presidente

Boa tarde!

Favor confirmar o recebimento dessa mensagem.
No aguardo

Giani Zaira Seidel
Analista Legislativa

Câmara Municipal
Rua Honorato Tonolli, s/n
Bairro das Nações
Timbó - Santa Catarina
Fone 47 3382 2177 - Ramal 215

Att, Câmara Municipal de Timbó/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ

OFÍCIO Nº 082/2021

Timbó, 07 de julho de 2021.

Ao Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Moção de Apoio aprovada em Sessão Ordinária

Senhor Presidente

Informamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de julho, foi aprovada a Moção de Apoio nº 002/2021, à aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, conforme adiante descrita.

Atenciosamente

Proposição / Referência
MOÇÃO Nº 0002/2021 Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Autoria: Carlos Adriano Krüger

Gilmara Maria Baddaratz Giotti
Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 41/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070782/2021-59
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070647/2021-11
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071439/2021-21
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071116/2021-38
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067336/2021-67
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069980/2021-70
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068071/2021-14
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068070/2021-70
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067265/2021-01
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067236/2021-31
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066964/2021-25
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066512/2021-43
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066524/2021-78
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065830/2021-97
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065827/2021-73
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065819/2021-27
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068938/2021-31
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070587/2021-29
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065821/2021-04
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072139/2021-60
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072135/2021-81
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072124/2021-00
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072127/2021-35



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072381/2021-33
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072384/2021-77
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072374/2021-31
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072131/2021-01
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072330/2021-10
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072366/2021-95
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072343/2021-81
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072359/2021-93
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073270/2021-44
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073272/2021-33
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077941/2021-46
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077841/2021-10
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077760/2021-10
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077753/2021-18
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077764/2021-06
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075004/2021-56
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074647/2021-82
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074655/2021-29
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074653/2021-30
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075451/2021-13
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075001/2021-12
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074642/2021-50
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074642/2021-50
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073003/2021-77
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072298/2021-64
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072312/2021-20
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074541/2021-89

Secretaria-Geral da Mesa, 05 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

